# Royalties do Petróleo



## Histórico



Lula envia 4 projetos de Lei ao Congresso para aprovação do Pré-sal.

#### PL 5.938/2009

Regime de distribuição dos royalties

#### PL 5.939/2009

Cria PETRO-SAL

#### PL 5.940/2009

Cria o FUNDO SOCIAL DO PRÉ-SAL

#### PL 5.941/2009

Concede a exploração à PETROBRAS.





## 2010

Lula apresenta proposta de partilha do que fosse extraído do pré-sal, retirando a partilha dos recursos de concessão.



## Ganham força as ações da CNM

08 e 09 de junho de 2010



#### 21 de dezembro de 2010



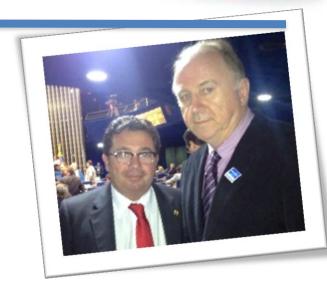


## 2011

Senador Wellington Dias é indicado pela Dilma para coordenar a discussão. A CNM contribui na construção da proposta que resultou PLS 448/2011.



Projeto aprovado no Senado, tendo como relator Vital do Rego





#### 19 de outubro de 2011

Em Mobilização da CNM, Presidentes Marco Maio e Sarney assumiram o compromisso para votação imediata no Senado, mas promessa não é cumprida.



Grupo de Trabalho é composto com Deputado Zaratini como Relator.

**25 a 26 de outubro de 2011** *CNM realiza mais uma mobilização* 









## 2012

Pressão pelos telefonemas dos Gestores Municipais obriga os parlamentares a votar o projeto.



#### 06 de novembro de 2012

	M VA			
		a armonação sa servi Centro tisões es acons		
	Mile, que trans universidad de la aprocada en placado en la la	nic de reporter de partidos, e		
		e on a primaries of		
Depth & Darries, I		or which pile proclade which is represent to the		
		M pright 1 regards about		
-		to if most on Boall if do had republic tale, breakers ha		
After se artisto	-			
Name Complete	-	-	Allek .	
	100		050	
Spale o divelope side to	-			
SECO. Name Care	n Fada Statistics		-	



## 06 de novembro

Entra na pauta do plenário o substitutivo de Carlos Zarattini (PT-SP) que defendia uma partilha reduzida do recurso.

Orientado pela CNM, o Deputado do Onyx Lorenzoni (DEM-RS) pedi destaque do PL 2.565 do Senado, a ser votado antes do projeto do Zarattini. O requerimento recebeu 220 votos favoráveis contra 211 contrários.

Com a decisão, a Câmara aprova o projeto defendido pela CNM de origem do Senado.







## Relatório Zarattini X Projeto Senado/CNM

A CNM considerou o Parecer do Deputado um retrocesso em relação ao projeto aprovado pelo Senado Federal em 2011, porque a proposta aumentaria o repasse para apenas 222 Municípios, enquanto outros 5.341 perderiam recursos em relação à proposta aprovada pelo Senado.

Esses 222 Municípios beneficiados em detrimento dos demais são todos ditos confrontantes e afetados.

Além de reduzir para os próximos anos o percentual destinado ao FPM, o que mais preocupou a CNM foi a inclusão no Substitutivo da garantia de receita, para os Estados e Municípios confrontantes e Municípios afetados, equivalente à receita de 2011, corrigida pela variação do preço do barril de petróleo em reais.



A inclusão desta regra significaria uma redução do valor destinado ao FPM de R\$ 2,4 bilhões dos montantes que seriam distribuídos em 2013. Em relação à proposta do Senado, apenas nos anos de 2013 a 2015, o texto do relator implicaria numa redução de R\$ 9,4 bilhões para os Municípios.

Comparativo do projeto aprovado pelo Senado com a minuta de relatório apresentada pelo Dep. Carlos Zarattini (R\$ milhões)

Royalties+PE	2013			2014			2015		
	Proj. Senado	Rel. Dep. Carlos Zarattini	Dif.	Proj. Senado	Rel. Dep. Carlos Zarattini	Dif.	Proj. Senado	Rel. Dep. Carlos Zarattini	Dif.
Total	31.653	31.653		35.141	35.141	1	39.923	39.923	-
União	9.897	9.742	(155)	10.873	10.713	(160)	12.666	12.479	(187)
Total Confrontação/Af.	11.873	18.476	6.603	12.330	19.083	6.753	13.012	18.912	5.900
Estados confrontantes	8.192	10.150	1.958	8.470	10.160	1.690	9.108	10.157	1.049
Municípios confrontantes (*)	3.197	6.874	3.677	3.287	7.296	4.009	3.268	7.184	3.916
Municípios afetados	484	1.452	967	574	1.628	1.054	636	1.570	934
Fundo especial	9.883	3.435	(6.448)	11.938	5.345	(6.593)	14.245	8.533	(5.712)
FPM	4.941	1.718	(3.224)	5.969	2.672	(3.296)	7.122	4.266	(2.856)
FPE	4.941	1.718	(3.224)	5.969	2.672	(3.296)	7.122	4.266	(2.856)

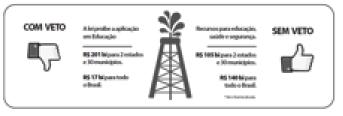
<sup>(\*)</sup> incluí municípios de estados confrontantes que recebem pelo ICMS

OBS: Para Dep. Zarattini - variação de preco utilizada foi o crescimento do preco de referência médio nos campos de Marlin Sul e Roncador entre março 2011 e março 2012



# **22 a 28 de novembro**CNM promove a Campanha Sanciona Dilma





#### SOS 501, Blook Curte 01 - Prandar-Brasila DF CSP 70,000 500 Telefone (81), 2101-6000 - www.cnm.org.tr

#### 29 de novembro

No dia que esgota o prazo da Dilma, CNM coloca uma faixa com registros das manifestações nas prefeituras.

No dia seguinte, é publicado o veto da Presidência da Republica.





## 2012

#### 04 de dezembro

Nota oficial da CNM é emitida com apoio da maioria dos governadores mantendo a luta pela justa distribuição.

#### 11 de dezembro

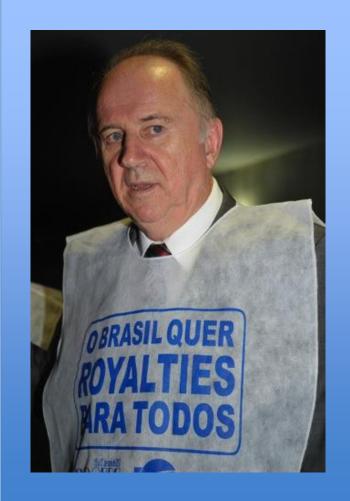
Mobilização de urgência é convocada pela CNM.

#### 12 de Dezembro

Requerimento de urgência é aprovado com 433 votos favoráveis dos deputados e 61 dos senadores

#### 18 de dezembro

Votação marcada para as 19h é impedida pela liminar concendida pelo Ministro Luiz Fux.





## 2013

#### 04 de fevereiro

Congresso retoma o trabalho e os Royalties continuam como matéria prioritária. O Orçamento Geral do União não é votado devido ao impasse jurídico envolvendo os mais de 3 mil vetos presidenciais. Decisão do Ministro do STF exige ordem cronológica de votação dos vetos.

#### 27 de fevereiro

Supremo derruba liminar do Ministro Fux, permitindo o Congresso pautar os vetos na ordem que os parlamentares julgarem convenientes.

#### 05 de março

Data marcada pelo Presidente da Câmara e do Senado para apreciar o veto ao projeto de Royalties. Diário Oficial divulga dois novos dispositivos vetados ao projeto de lei dos Royalties que obriga a suspensão da sessão do Congresso.



## 06 de março

Derrubada do Veto pela maioria dos Congressistas aprova a lei 12.734/2012.





Vitória do Movimento Municipalista



## 2013

## 15 de março

Os Governadores do Estado do Rio de Janeiro (RJ), Espírito Santo (ES) e São Paulo (SP), bem como a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, ingressaram com ações diretas de inconstitucionalidade contra a Lei 12.734/12 que instituiu nova distribuição dos recursos dos royalties.

As ações foram protocolizadas, sendo distribuídas para a Ministra Cármen Lúcia que assumiu a relatoria, a saber:

ADI 4916 – Governador do Estado do Espírito Santo (ES)

ADI 4917 – Governador do Estado do Rio de Janeiro (RJ)

ADI 4918 – Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (RJ)

ADI 4920 – Governador do Estado de São Paulo (SP)



## 18 de março

#### LIMINAR

A Ministra Carmem Lúcia, em decisão monocrática no dia deferiu liminar requerida na ADI 4917 – Governador do Estado do Rio de Janeiro (RJ) – determinando a suspensão da nova sistemática de distribuição dos recursos dos Royalties.

"Pelo exposto, na esteira dos precedentes, em face da urgência qualificada comprovada no caso, dos riscos objetivamente demonstrados da eficácia dos dispositivos e dos seus efeitos, de difícil desfazimento, defiro a medida cautelar para suspender os efeitos dos arts. 42-B; 42-C; 48, II; 49, II; 49-A; 49-B; 49-C; § 2º do art. 50; 50-A; 50-B; 50-C; 50-D; e 50-E da Lei Federal n. 9.478/97, com as alterações promovidas pela Lei n. 12.734/2012, ad referendum do Plenário deste Supremo Tribunal, até o julgamento final da presente ação".



#### 28 de março

#### **AMICUS CURIAE**

A CNM, por sua vez, ingressou no dia, com petições nas 04 (quatro) ações referidas solicitando a habilitação como "Amicus Curiae".

A entidade atuou de forma decisiva na construção da proposta que deu origem a Lei nº. 12.734/12 e, nesse sentido, entende que o texto original aprovado no Congresso Nacional realiza uma justa distribuição de recursos que em última análise pertencem ao Brasil.



## 09 de agosto

#### Ministra admiti a CNM como Amicus Curiae

Nas razões do pedido de habilitação junto ao STF, a CNM argumentou que o antigo modelo, onde Estado ditos "produtores" concentram 97% dos recursos distribuídos, enquanto que todos os demais entes da Federação ficam com apenas 3% não atende ao modelo federativo trazido pela Constituição.

Dessa forma, a entidade defende a constitucionalidade e manutenção do novo modelo de partilha dos recursos dos royalties; nos termos definidos por maioria esmagadora e soberana do Congresso Nacional.



## MOÇÃO PELA CELERIDADE NA APRECIAÇÃO DA LIMINAR

Os agentes públicos presentes na XVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios aprovaram moção ao STF com o seguinte teor:

"Os 4.086 (quatro mil e oitenta e seis) agentes públicos locais (prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e secretários municipais) reunidos na XVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizada entre os dias 8 e 11 de julho de 2013, em Brasília/DF, promovida e organizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), aprovaram por unanimidade a presente Moção que pleiteia celeridade na apreciação da liminar concedida nos autos da ADI 4916 (royalties oriundos da plataforma continental) sob a relatoria de Vossa Excelência, visto que a suspensão de artigos da Lei 12.734 de 2012 impediu que os Municípios brasileiros recebessem, no mês de junho deste ano, valores de royalties referentes à produção do mês de abril."



## **AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CNM NO STF**

#### REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA

Ministra Carmem Lúcia – dia 01 de abril. Ministro Teori Zavascki - dia 04 de abril. Ministro Dias Toffoli - dia 04 de abril. Ministro Gilmar Mendes - dia 04 de abril. Ministra Rosa Weber - dia 04 de abril. Ministro Celso de Mello - dia 04 de abril.

#### **AUDIÊNCIA REALIZADAS**

Ministro Dias Toffoli – dia 10 de abril. Ministro Gilmar Mendes - dia 11 de abril.

05 DE NOVEMBRO DE 2013 HOUVE REITERAÇÃO DE PEDIDO DE AUDIÊNCIA COM A MINISTRA CÁRMEN LÚCIA (RELATORA DAS AÇÕES)

